



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2979/2021-DE abd

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 150/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 150/2021, de autoria dos Vereadores Vagner de Oliveira e Zé Márcio, aprovado por esta Casa Legislativa, que Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM		
13	10	12021
PROTOCOLO N.º		
HORA	12	: 55
PJF/Secretaria de Governo		



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

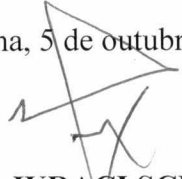
Projeto nº 150/2021, de autoria dos Vereadores Vagner de Oliveira e Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DAS PALMEIRAS o atual Acesso 03, localizado no Bairro Bosque Dias Tavares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Planta ornamental".

Palácio Barbosa Lima, 5 de outubro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário